



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

MOÇÃO DE PESAR - NR 4/2026

Autoria: JANIO BERTOLDO BRANQUINHO

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 20 de Maio de 2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, por intermédio do Vereador **JÂNIO BERTOLDO BRANQUINHO**, vem a público externar o mais profundo pesar pelo falecimento do senhor **SEVERINO MACEDO NETO**, ocorrido no dia 11 de maio de 2026.

Natural de Rio Verde (GO), o senhor Severino consolidou-se como um produtor rural de inestimável valor e um cidadão amplamente reconhecido em Santa Helena de Goiás. Sua trajetória de vida foi indelevelmente marcada pela retidão de caráter, notória sabedoria e singular afabilidade. No exercício de sua atuação profissional, destacando-se como gerente comercial da COMIGO neste município, conquistou o respeito e a admiração da comunidade por meio de sua conduta sempre pautada pela simplicidade, empatia e por um acolhimento profundamente humano.

No seio familiar, foi o pilar de um lar irretocável. Em matrimônio com a senhora Vilma Jorge, edificou uma família alicerçada nos mais elevados preceitos de respeito, união e amizade. Sua partida deixa um vácuo imensurável e saudades irreparáveis aos seus filhos, netos, noras e genros — nominalmente Elisangela, Wallace, Milena, Alcir Elias e Welder Ricardo —, bem como aos demais parentes e amigos.

Neste momento de consternação e luto, o Poder Legislativo Municipal não poderia furtar-se ao dever de prestar esta justa e merecida homenagem póstuma. Reconhecemos publicamente o legado de dignidade, labor e resiliência deixado pelo senhor Severino Macedo Neto, um homem de ideais firmes cujos exemplos de vida permanecerão vivos na memória de nossa sociedade.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

Aos familiares e amigos enlutados, direcionamos nossa irrestrita solidariedade e nossas mais sinceras condolências, rogando a Deus, em Sua infinita misericórdia, que conceda a força e o conforto espiritual necessários para superar esta imensurável perda.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador Jânio Bertoldo Branquinho.

Santa Helena de Goiás – GO, 19 de maio de 2026.

JÂNIO BERTOLDO BRANQUINHO
VEREADOR – PL